



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



235
TIAGO VIEIRA SILVA
CB PM RG: 36765.AUX. DAL/2

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
038/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DO CPR XII,
NO MUNICÍPIO DE BREVES/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Sr. RENATO
FREITAS FURTADO NETO,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO No.
07/2014 - DAL/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 16217-PMPA, CPF: 301.173.212-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr **RENATO FREITAS FURTADO NETO**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3938175 PC-PA, CPF nº 696.926.532-34, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2438, BL 2, bairro da Cremação, CEP: 66.040-100, Belém/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo no. 038/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/07/2018 a 16/07/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0126/2018-DF/1 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 - Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 - Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido Comando de Policiamento Regional de Polícia Militar, o locador do imóvel e o Comandante do CPR XII, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 - AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU - Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 094/2018-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



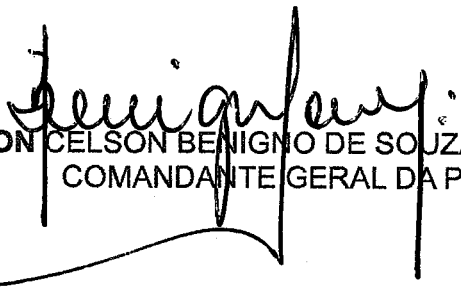
meio do Decreto Estadual nº 1.739/17 de 07 de abril de 2017, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato ficando estipulado o valor total de **R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

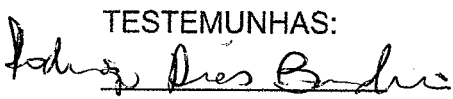
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Belém/PA, 10 de Maio de 2018.


HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA


RENATO FREITAS FURTADO NETO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL



TESTEMUNHAS:

NOME: 101.529.30230
CPF: 36077 P-DA
RG n.º:


TIAGO VEIRA SILVA
NOME: CB PM RG. 36765 AUX. DAL/2
CPF:
RG n.º:

SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DE GUABARU - CAUCAIA - CE
Av. Dos Coqueiros, nº 2.169
Loja 02 - Cumbuco
CEP 61619-262 - CAUCAIA - CE
cartorio@rcpn.com.br

Reconheço AUTÊNTICA a assinatura indicada de:
RENATO FREITAS FURTADO NETO
DOU FÉ.

